

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 35/1978 de 25 de Julho

Ao abrigo da Resolução 36/78 do Governo Regional dos Açores de 13 de Julho de 1978 e nos termos do art.º 3.º do decreto regulamentar regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, *são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais* em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 20 de 25-7-1978

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 20 de 25-7-1978

Secretaria Regional das Finanças e dos Assuntos Sociais, 13 de Julho de 1978. - O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.